DECRETO Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2012

"Altera o Decreto 27/12 que permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 27, de 12 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por JOSÉ LUIS ZANOVELLO, CPF nº 865.895.718-72, residente e domiciliado na Rua 24 Outubro, nº 146 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 06 de Maio de 2012, das 08 às 17 horas, para a realização do 5º Passeio Off Road de Itapira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS